



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Ata 07/24

Aos 16 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniu-se, de forma presencial, o colegiado do Programa de Pós-Graduação em Veterinária, estando presentes a prof^a. Bruna da Rosa Curcio (coordenadora), a prof^a. Marlete Brum Cleff (membro titular representante do Departamento de Clínicas Veterinárias), a prof^a. Carine Dahl Corcini (membro titular representante do Departamento de Patologia Animal), o prof. Rodrigo Casquero Cunha (membro titular representante do Departamento de Veterinária Preventiva) e o prof. Antonio Sergio Varela Junior (membro suplente representante externo), estando ausente a aluna Jéssica Lazzari (representante discente titular). Como **primeiro** assunto, foi tratado sobre o ranqueamento dos docentes do PPGV, sendo apresentados e aprovados os resultados. Assim, após análise e discussão, os docentes foram divididos em 4 grupos, de acordo com a pontuação obtida no ranqueamento, para a distribuição das vagas: 1- Pontuação acima da mediana, liberação de todas as vagas solicitadas, desde que não excedessem quatro vagas, duas de mestrado e duas de doutorado; 2- Pontuação abaixo da mediana, mas dentro do primeiro quartil, até três vagas, duas de mestrado e uma de doutorado; 3- Pontuação abaixo da mediana e dentro do segundo quartil, mas acima de 60 pontos (1,5 equivalente A1 por ano), duas vagas de mestrado e nenhuma de doutorado; 4- Pontuação abaixo da mediana e dentro do segundo quartil, mas abaixo de 60 pontos, nenhuma vaga de mestrado ou doutorado. Após a distribuição das pontuações, seis orientadores (Éverton, Geferson, Raqueli, Renata, Sérgio Jorge e Viviane) perderam uma das vagas de doutorado solicitadas por não estarem dentro da faixa condizente. Os orientadores Ana, Cristina, Fabiane, Gilberto e Márcia não receberam vagas, pois não farão mais parte do Programa no ano de 2025, uma vez que estão em fase de aposentadoria (Ana, Cristina e Márcia) ou desligamento do PPGV por não cumprimento das metas estabelecidas pelo Programa (Fabiane e Gilberto). Nesse sentido, foi comentado sobre as orientações dos docentes em questão, sendo informado que: 1- os professores Cristina e Gilberto não possuem orientações no momento; 2- a professora Márcia possui 3 orientações em andamento, porém, duas das alunas defenderão até o final de 2024 e a outra, que ingressou recentemente no doutorado, passará para a orientação do professor Sérgio Jorge a partir de 2025 por já estar trabalhando com ele; 3- a professora Fabiane possui 3 orientações em andamento, os quais vão defender até o final de 2025. Desta forma, foi definido que a professora ficará vinculada ao Programa até a realização das defesas, a fim de seguir o acompanhamento dos referidos alunos até a conclusão do curso; 4- a médica veterinária Ana Schild possui apenas um orientando, que também estará defendendo em 2025. Sendo assim, ficou definido pela mesma situação da professora Fabiane e ela ficará vinculada ao PPGV na Plataforma Sucupira apenas até a realização da defesa de seu orientando. Essa observação deverá ser informada no relatório Capes, a fim de justificar a permanência das duas orientadoras no sistema no ano de 2025 apesar de estarem vinculadas oficialmente ao PPGV apenas até 2024 (último ano do quadriênio). Também foi definido pelo ingresso do professor Tony Silveira como docente colaborador do PPGV a partir de 2025. Desta forma, o PPGV ficará com 19 docentes permanentes e 07 colaboradores no ano de 2025. Com

relação às vagas, após as devidas adequações, foi aprovada a lista de distribuição, com um total de 36 vagas para o mestrado e 23 para o doutorado. Ainda com relação ao ranqueamento, foi informado que para 2025, os produtos técnicos em geral (instagram, etc) pontuarão na parte quantitativa e, para tal, deverão estar adequadamente descritos no Lattes. Nesse sentido, a coordenadora ficou de organizar um item explicativo para repassar aos orientadores sobre como alimentar as informações no currículo. Como **segundo** assunto, foi tratado sobre a seleção para ingresso em 2025 no PPGV, sendo revisados e aprovados os documentos referentes à seleção, bem como a versão final do edital, a qual será encaminhada para aprovação na PRPPG. A prova escrita será finalizada até o início de novembro e será organizada pela comissão definida pelo PPGV. Os orientadores do Programa serão convidados a enviarem artigos para auxílio na confecção da prova. A prova será realizada no dia 18 de novembro e será aplicada também em Universidades de outras regiões do País, a fim de facilitar para os candidatos de fora (USP e UFRRJ já confirmaram o auxílio na aplicação das provas, porém, o PPGV está também em tratativa com Universidades de outras regiões). A defesa do plano também será remota a fim de contemplar a participação dos candidatos de fora do RS. Como **terceiro** assunto, foi tratado sobre as bolsas do Papin, sendo informado que, após a realização da última reunião, foi liberada uma nova bolsa, que foi repassada para o aluno Marcos, o qual também está envolvido com o referido projeto. A atual bolsa dele (Capes), a exemplo da bolsa da Luiza, não será repassada para outro aluno matriculado no Programa e permanecerá em aberto no sistema até o próximo ingresso. Com o recebimento desta bolsa (Papin-CNPq), o PPGV compromete-se em garantir um período igual de bolsa de Doutorado no PPGV, no caso de ingresso de aluno estrangeiro referente ao Programa de Captação de Doutorandos Estrangeiros (PCDE), seguindo as regras do Memorando nº 5/2022/CPG/PRPPG/REITORIA, assim como na bolsa anteriormente recebida. Nada mais havendo a tratar, a coordenadora deu por encerrada a reunião às dez horas e trinta e cinco minutos. A presente ata foi lavrada pela secretária do Programa de Pós-Graduação em Veterinária e, após lida e aprovada, será assinada pelos membros do colegiado participantes.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA DA ROSA CURCIO, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Veterinária**, em 12/12/2024, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLETE BRUM CLEFF, Professor do Magistério Superior**, em 16/12/2024, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO CASQUERO CUNHA, Professor do Magistério Superior**, em 21/02/2025, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARINE DAHL CORCINI, Professor do Magistério Superior**, em 24/02/2025, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIZA SIMONE VIEGAS SALLIS**, **Professor do Magistério Superior**, em 24/02/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Sergio Varela Junior**, **Usuário Externo**, em 24/02/2025, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2782455** e o código CRC **636C8E0C**.

Referência: Processo nº 23110.012239/2024-66

SEI nº 2782455